



RESOLUÇÃO Nº 030/2024 – CEPE/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 007/2024 – Reitoria /Unespar que dispõe sobre a Licença sabática do docente Diego Elias Baffi.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Instrução Normativa nº 002/2023 - PROGESP;

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.189.758-7;

considerando os pareceres da Câmara de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento;

considerando a Resolução nº 007/2024 – Reitoria/Unespar;

considerando a Resolução nº 079/2024 - CAD/Unespar;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 03 de outubro de 2024, no *Campus* de Paranaguá,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 007/2024 – Reitoria/Unespar que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Licença Sabática ao docente **Diego Elias Baffi**, lotado no colegiado do Curso de Artes Cênicas – Bacharelado do *Campus* de Curitiba II, no período de 26/08/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 03 de outubro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)